P. M PIRACURUCA - PI
Folhas 53
Rubrica

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020 - COVID-19

PARECER CONCLUSIVO

Em cumprimento às determinações funcionais atinentes, essa Comissão de licitação avaliou os autos e constatou que o rito processual administrativo para solicitação de serviços foi corretamente obedecido, com o conhecimento da autoridade administrativa municipal, expressa liberação pelo setor de contabilidade e parecer jurídico autorizador, que por sua vez também já havia avaliado a técnica formal, o conteúdo e a necessidade do procedimento.

Uma vez que identificamos a necessidade da aquisição de capotes hospitalares - EPI, para atender à necessidade emergencial e excepcional da Secretaria de Saúde do Município de Piracuruca, no enfrentamento da **COVID-19**, de demandas peculiares para atender um tipo de emergência sem precedentes, além disso, identificamos os requisitos essenciais e indispensáveis à sua contratação, os quais passamos a descrever abaixo.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE E DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Consta nos autos, publicação de chamamento público em portal de notícia, além da publicação no Diário Oficial dos Municípios, com o fim de o tornar público aos interessados para apresentarem propostas referente a capotes hospitalares - EPI, por meio da presente dispensa, com o escopo de conseguir o maior número de propostas, e consequente lograr com a contratação de menor preço, e assim alcançar a economicidade financeira, e ao mesmo tempo privilegiar o princípio da publicidade, que é princípio basilar do Estado Democrático de Direito.

Atendo ao chamamento público para apresentação de proposta, a empresa E & J INDRUSTRIA DE ROUPAS INTIMAS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ 02.989.380/0001-64, inscrição estadual nº 19.443.161-4, com endereço na Rua 21 de Abril, nº 1047, Bairro de Fátima, Piracuruca-PI, apresentou proposta no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais), e a

P. M PIRACURUCA - PI
Folhas 54
Rubrica

empresa SYS EVOLUTION.SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.061.972/0001-02, situada na Rua do Paraiso, nº 595, 3º Andar, Sala 31, Bairro Paraíso, São Paulo-SP, que foi apenas solicitante, não enviando nenhuma proposta.

Portando, a razão da escolha da empresa E & J INDRUSTRIA DE ROUPAS INTIMAS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ 02.989.380/0001-64, inscrição estadual nº 19.443.161-4, com endereço na Rua 21 de Abril, nº 1047, Bairro de Fátima, Piracuruca-PI para aquisição de capotes hospitalares – EPI, é razão de sua proposta ser única e compatível com o preço de mercado, avaliada previamente pela solicitante.

Assim, não pode ser outra conclusão se não, entender pela comprovada necessidade da contratação direta por dispensa de licitação, tudo em consonância com o Artigo 4º Lei nº 13.979/2020.

Piracuruca – PI, 15 de maio de 2020.

Francisca de Sousa Brito
Presidente da Comissão de Licitação

Manoel Brandão Veras
Membro

Alan Custódio Branco Cerqueira de Aguiar
Supiente